

PORTARIA № 1.008 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Progressão Funcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23734.005622.2020-13 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional com mudança de Classe/Padrão, à docente constante no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

Matr. SIAPE №	Nome	Cargo	Padrão Vencimento		Vigência
		365	Anterior	Atual	
1256749	MARIA DE FÁTIMA NEVES CABRAL	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	D-401	D-402	28/04/2020

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR Reitor



PORTARIA № 1.011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.008672.2020-52 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Nível	Vigência	<i>Campus</i> de Lotação
1746930	JUSSARA DE FREITAS MAGALHÃES PIMENTEL	RSC III	16/06/2020	RECIFE

JOSE CARLOS DE SA Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Dados: 2020.09.28 19:02:42 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR Reitor



PORTARIA № 1.012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Links do NIT e revoga a Portaria nº 640/2018-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Memorando n° 090/2020-PROPESQ/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) constantes no quadro abaixo como links do Núcleo de Inovação Tecnológica desta Instituição Federal de Educação, representando seus respectivos *campi*.

Matr. SIAPE N°	Servidor(a)	Campus
1809465	RODRIGO NOGUEIRA ALBERT LOUREIRO	ABREU E LIMA
1408701	HUMBERTO BELTRÃO DA CUNHA JUNIOR	AFOGADOS DA INGAZEIRA
1813993	RÔMULO VINICIUS CORDEIRO CONCEIÇÃO DE SOUZA	BARREIROS
2996676	HÍTALO OLIVEIRA DA SILVA	BELO JARDIM
3053506	LEONARDO DO MONTE RABÊLO	CABO DE SANTO AGOSTINHO
1940419	ALEXANDER PATRICK CHAVES DE SENA	CARUARU
2162279	HEVERTON RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA	GARANHUNS
2225399	ALLAN DIEGO SILVA LIMA	IGARASSU
1993759	ALEXSANDRO SILVA DE AGUIAR	IPOJUCA
1261085	BRENO ROMERO MENDES DE ARAÚJO	JABOATÃO DOS GUARARAPES
1039385	ELTON RUBENS VIEIRA DA SILVA	OLINDA
1406838	VICTOR ANTÔNIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI	PALMARES
2163100	FLÁVIO ROSENDO DA SILVA OLIVEIRA	PAULISTA
1667870	YGO NETO BATISTA	PESQUEIRA
1608386	WEIDSON LUIZ DE LUNA MACÊDO	RECIFE
1857507	CLÁUDIO AUGUSTO UYEDA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Art. 2º Revogar a Portaria nº 640 de 15 de maio de 2018.

JOSE CARLOS DE SA Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Dados: 2020.09.28 19:01:40-03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

JOSÉ CARLOS DE SA JUNIOR Reitor



PORTARIA № 1.013 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Institui a Comissão de Formação do Moodle.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 134/2020-DEaD/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Formação do Moodle da Diretoria de Educação a Distância, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES	1960522	Campus RECIFE	Presidente
FILIPE VALENTIM BEZERRA	1887602	DEaD	Membro
JEFFERSON CARVALHO DOS PRAZERES FILHO	2177766	DEaD	Membro
JIMY DAVISON EMÍDIO CAVALCANTI	2314318	DEaD	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Formação do Moodle da Diretoria de Educação a Distância:

- I. Capacitar docentes para atuarem como Professores Formadores no AVA.
- II. Capacitar docentes para atuarem como Professores Mediadores no AVA.
- III. Capacitar docentes do presencial para o uso do AVA.
- IV. Estimular o uso das ferramentas de acompanhamento assíncronas.
- V. Estimular a implantação de cursos híbridos no IFPE.
- Art. 3º A Comissão terá duração de 10 (dez) meses e se reunirá semanalmente com carga horária de 4h, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.
- § 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 03 (três).
 - § 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.
 - § 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.
- § 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

- § 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.
- Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente à Comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.
- Art. 5º Caberá à unidade administrativa responsável pelo tema/processo prestar o apoio administrativo à Comissão.
- Art. 6º Caberá ao(à) Presidente, quando necessário, submeter ao reitor ou ao(à) diretor(a)-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.
- Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Formação do Moodle, instituída por meio da Portaria nº 1.013 de 28 de setembro de 2020.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o atual contexto de pandemia.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.28 19:03:55 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR Reitor



PORTARIA № 1.014 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Convalida afastamento concedido por meio da Portaria nº 215/2019-DGCAI.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23357.012586.2019-39 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Portaria nº 215/2019-DGCAI/IFPE, que trata da retomada do afastamento total da servidora **ALANNE TAMIZE DE MEDEIROS SALVIANO**, matrícula SIAPE nº 2882257, CPF nº 061.243.414-17, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Afogados da Ingazeira desta Instituição Federal de Educação, para estudos de pós-graduação em nível de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, da Universidade Federal da Paraíba — UFPB —, pelo período de 6 (seis) meses e 6 (seis) dias, iniciado em 23/12/2019 e encerrado em 28/06/2020,

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
JUNIOR:75545624449 Dados: 2020.09.28 19:07:05 -03'00'
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor